

PORTARIA Nº006, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO LOCAL DE GESTÃO PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID, BEM COMO DISSEMINAÇÃO DE CONCEITOS, MÉTODOS E FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO COM FOCO EM RESULTADOS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão Local de Gestão** para a promoção do desenvolvimento organizacional do Consórcio Intermunicipal Do Oeste da Bahia – CONSID, através da disseminação de conceitos, métodos e ferramentas de planejamento e gestão com foco em resultados, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Magdalena Carolina Guilleminot Alves de Udaeta

CPF 80683276500

II - Quézia Oliveira Elias

CPF 859.897.475-78

III - João Victor Silva Rego

CPF 077.217.945-01

IV - Vilson Carlos Teixeira de Carvalho

CPF 03343370541

V – Aline Souza Ramos

CPF 02845371527

Art. 2º. Compete à Comissão Local de Gestão:

I – intermediar, nos temas relacionados a planejamento e gestão, a atuação da Comissão Regional de Gestão junto ao Consórcio Intermunicipal Do Oeste da Bahia – CONSID;

II - atuar na capacitação dos profissionais Consórcio Intermunicipal Do Oeste da Bahia – CONSID;

III - realizar o acompanhamento do desempenho Consórcio Intermunicipal Do Oeste da Bahia – CONSID em relação às metas estratégicas, táticas e operacionais;

IV - disseminar conceitos, métodos e ferramentas de planejamento e gestão no âmbito Consórcio Intermunicipal Do Oeste da Bahia – CONSID, formando multiplicadores;

V - monitorar as iniciativas estruturantes, promovendo o compartilhamento das boas práticas;

VII - contribuir para consolidar a cultura da gestão com foco em resultados.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de até 31 de dezembro de 2025 para a conclusão dos trabalhos da Comissão Local de Gestão de que trata esta portaria, podendo haver prorrogação mediante requerimento da referida Comissão.

Art. 4º. Dentre os profissionais que integrarão a Comissão Local de Gestão, dois atuarão como representantes da referida Comissão no âmbito da Comissão Regional de Gestão, a saber:

I - Quézia Oliveira Elias

CPF

II - Magdalena Carolina Guilleminot Alves de Udaeta

CPF 80683276500



Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Barreiras-BA, 13 de agosto de 2024

José Benedito Rocha Aragão
Consórcio Intermunicipal Do Oeste da Bahia – CONSID
Presidente